



**PARECER DO VENCIDO - 04 CCJ**

**Ao PROJETO DE LEI n.º 1.963, de 2014, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos em eventos realizados com a participação de animais, ou em áreas próximas a locais onde se abrigam animais e dá outras providências.**

**Autor: Deputado JOE VALLE**

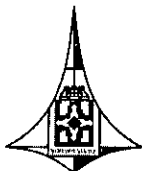
**Relator: Deputado DELMASSO**

**I – RELATÓRIO**

De iniciativa do nobre Deputado Joe Valle, a presente proposição visa proibir o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos em eventos realizados com a participação de animais, ou em áreas próximas a locais onde se abrigam animais e dá outras providências.

O relator designado por esta Comissão, Deputada Sandra Faraj, apresentou parecer pela admissibilidade da matéria, considerando que não há óbices ao projeto quanto à sua constitucionalidade, à legalidade, à regimentalidade, à técnica legislativa e redação. Contudo, a Comissão manifestou-se pela rejeição do parecer. Em decorrência, fomos designados para elaborar o presente parecer do vencido, tendo em vista que o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos em eventos realizados com a participação de animais, ou em áreas próximas a locais onde se abrigam animais não é de competência desta Casa Legislativa. Assim, por entender que o projeto contém vício insanável de inconstitucionalidade, manifestou-se esta Comissão pela rejeição do parecer do relator.

É o relatório. ☺



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**



**II – VOTO DO RELATOR**

Diante do argumento aqui exposto, resta-nos apenas declarar a **INADMISSIBILIDADE** do Projeto de Lei nº. 1.963/2004, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, por se afigurar inconstitucional.

É o voto.

Sala das Comissões,

  
**DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS**

*Presidente*

  
**DEPUTADO DELMASSO**

*Relator*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PL N.º 1963, 2014  
FOLHA 31 RUBRICA mc.

JMM

